



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORES
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-61
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISEN
www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 453/2010, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Denomina Praça localizada na Rua José Nunes de Aquino, no Bairro Vila Nova e dá outras providências.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 11/2010, de autoria do Vereador Presidente Nazem Jaze e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1.º - A Praça localizada na Rua José Nunes de Aquino, no Bairro Vila nova, será denominada “ **PRAÇA JOSÉ SEVERIANO LINS.** ”

Art 2.º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art 3.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 07 de dezembro de 2010.


MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Governo e Administração


GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico